



Ano 14 Nº 3637

Divulgação quarta-feira, 18 de junho de 2025

Página 76

Publicação segunda-feira, 23 de junho de 2025

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Álvaro Perin Acco.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Cidadão Sorrisense ao Sr. Álvaro Perin Acco.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Thiago Alves da Silva.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Cidadão Sorrisense ao Sr. Thiago Alves da Silva.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Alencar Cellia.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Cidadão Sorrisense ao Sr. Alencar Cellia.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede distinção honorífica “Mérito Educativo” à professora Leonice Giordani, da Escola Municipal Primavera, reconhecida como a melhor professora alfabetizadora da Diretoria Regional de Educação (DRE), no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Educativo” à professora Leonice Giordani, da Escola Municipal Primavera, reconhecida como a melhor professora alfabetizadora da Diretoria Regional de Educação (DRE), no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede distinção honorífica “Mérito Educativo” à Escola Municipal Caravágio, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.



Ano 14 Nº 3637

Divulgação quarta-feira, 18 de junho de 2025

Página 77

Publicação segunda-feira, 23 de junho de 2025

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "Mérito Educativo" à Escola Municipal Caravágio, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Concede distinção honorífica "Mérito Educativo" à Escola Municipal Leônicio Pinheiro da Silva, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "Mérito Educativo" à Escola Municipal Leônicio Pinheiro da Silva, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Concede distinção honorífica "Mérito Educativo" à Escola Municipal Primavera, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "Mérito Educativo" à Escola Municipal Primavera, por figurar entre as 10 melhores Escolas do Estado de Mato Grosso no Prêmio Alfabetiza MT 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Concede distinção honorífica "Mérito Educativo" aos professores Sandra Terezinha Bampi Grando, Rui Freire Guimarães, Adalberto Grando e Matheus Grando, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento pelo relevante trabalho educacional desenvolvido por meio do Projeto Encontro de Culturas.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "Mérito Educativo" aos professores Sandra Terezinha Bampi Grando, Rui Freire Guimarães, Adalberto Grando e Matheus Grando, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento pelo relevante trabalho educacional desenvolvido por meio do Projeto Encontro de Culturas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

### **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Institui no âmbito do município de Sorriso/MT, o Título "Agricultor Sorrisense do Ano" e dá outras providências.